

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 901011030215077684 - FES | 0103  | 334041              | 2.482.935,00 |
| 901011030215077684 - FES | 0149  | 334041              | 3.237.010,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 5.719.945,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 291012678214867505 - SETRAN | 0101  | 449051              | 2.482.935,00 |
| 901011030215078877 - FES    | 0149  | 335043              | 3.237.010,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 5.719.945,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 806, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 282.165,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 282.165,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 782011957114907693 - FAPESPA | 0101  | 339030              | 282.165,00 |
| TOTAL                        |       |                     | 282.165,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 782011957114908698 - FAPESPA | 0101  | 339020              | 282.165,00 |
| TOTAL                        |       |                     | 282.165,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 807, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDEME, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 241012212215087683 - SEDEME | 0101  | 339030              | 8.000,00  |
| 241012212215087683 - SEDEME | 0101  | 339039              | 7.000,00  |
| TOTAL                       |       |                     | 15.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|-----------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 241012212212978338 - SEDEME | 0101  | 339037              | 15.000,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 15.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 550868****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 928/2020-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/370167, RESOLVE:

I. exonerar WILLIAN OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Interior, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear IEDA MARIA REIS LIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Interior, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 929/2020-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/363560, RESOLVE:

I. exonerar FRANCIMAR MARIA PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear ARIANE LILLIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 930/2020-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e RESOLVE:

exonerar PAULA SORAYA MARTINS DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 931/2020-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do processo nº. 2020/359556, RESOLVE:

nomear NAYARA BARBALHO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral Estadual de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 932/2020-CCG DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do processo nº. 2020/359556, RESOLVE:

nomear ALANA TEREZA DOS PRAZERES LIFSCHIITZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado